

PORTARIA N . 137/CMGM/13,

de 30 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, nos termos do Decreto Legislativo n . 1.235/CMGM/13. 02 (duas) di rias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face   despesas com viagem a Porto Velho para participar de Audi ncia com o Governador do Estado e com o Diretor Geral do DER, para tentar solucionar o problema da paraliza o das obras de Asfaltamento em Guajar  Mirim, no per odo de 02 e 03 de setembro de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

C mara Municipal de Guajar -Mirim-RO, 30 de agosto de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO